



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, na Lei nº 1.750, de 21 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal e § 1º, do artigo 254 do Regimento Interno, e tendo aprovado o presente Projeto de lei nº 59/2022, resolve enviá-lo a Vossa Excelência, a Senhora Prefeita Municipal, para os fins constitucionais.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, até o montante de R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação considerando-se ainda a tendência do exercício, nas dotações a seguir:

Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 008001.1012200222.047 - Manutenção dos Serviços Admin. e Informações

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 001 Valor: R\$ 115.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Atividade: 008001.1030100252.053 - Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 031 Valor: R\$ 942.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 032 Valor: R\$ 115.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 034 Valor: R\$ 61.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Atividade: 008001.1030100252.239 - Contratação e Manutenção Equipes de Saúde Bucal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 049 Valor: R\$ 105.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 050 Valor: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 052 Valor: R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 12110000000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Unidade Orçamentária: 015 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Atividade: 015015.0206100042.010 - Manutenção das atividades da Procuradoria

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 004 Valor: R\$ 77.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 007 Valor: R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFA

Atividade: 017017.0412300292.017 - Manutenção das Atividades Fazendárias

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 034 Valor: R\$ 205.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 037 Valor: R\$ 33.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Atividade: 019019.0412100082.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 063 Valor: R\$ 106.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 066 Valor: R\$ 22.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE - SEDUT

Atividade: 022022.1545100132.022 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 124 Valor: R\$ 550.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 126 Valor: R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER

Atividade: 024024.2060600152.095 – Manut. das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 180 Valor: R\$ 230.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 182 Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Atividade: 026026.2054300382.114 - Manutenção das Atividades Técnicas Administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 255 Valor: R\$ 215.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 256 Valor: R\$ 15.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 257 Valor: R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 027 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO – SECULT

Projeto: 027027.2712200793.142 – Manut. da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 338 Valor: R\$ 122.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 339 Valor: R\$ 7.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 340 Valor: R\$ 2.000,00

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Ordinários

Unidade Orçamentária: 028 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Atividade: 028028.1236100202.032 - Manut. das Ativ. do Ens. Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 016 Valor: R\$ 350.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 017 Valor: R\$ 25.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 019 Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236100202.033 - Manut. das Ativ. do Ensino Fund. FUNDEB 70%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 025 Valor: R\$ 1.200.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 026 Valor: R\$ 160.000,00



Robson
Maxim Gomes de Moraes
Carla Duenas



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 028 Valor: R\$ 110.000,00
Fonte de Recurso: 11120000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 70%

Atividade: 028028.1236100202.034 - Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 029 Valor: R\$ 90.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 030 Valor: R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236100202.038 - Manutenção da Direção Técnica e Administrativa do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 036 Valor: R\$ 330.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 037 Valor: R\$ 20.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 038 Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236500332.040 - Manut. das Atividades do Ensino Infantil 30%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 066 Valor: R\$ 230.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 067 Valor: R\$ 20.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 069 Valor: R\$ 25.000,00

Fonte de Recurso: 11110000000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Atividade: 028028.1236500332.108 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 70% FUNDEB

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha: 075 Valor: R\$ 894.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais Ficha: 076 Valor: R\$ 88.000,00

3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Op. Intra-orçamentárias Ficha: 078 Valor: R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 11120000000 – Transferência do FUNDEB – Impostos 70%

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão os previstos no § 1º, inciso II, do art. 43 da Lei Nacional nº 4.320/64, conforme demonstrados no anexo I – Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação, desde que disponíveis e não comprometidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Boa Esperança/ES, 30 de novembro de 2022.

RENATO BARROS

Presidente

CARLOS VENANCIO

Vice-Presidente

MAICON GOMES DE MORAES

Secretário Ad Hoc



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.